

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 128/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 544ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 29 de junho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, o pregoeiro e a Equipe de Apoio, na modalidade Pregão Eletrônico, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar a licitação para a aquisição de móveis de escritório para atender às necessidades do Conselho Regional de Psicologia, com montagem e instalação, conforme condições, quantidades e exigências respeitando a regulamentação estabelecida pela Norma ABNT NBR 13966; 13961; 15164 e 16405 na Sede e nas Subsedes, em conformidade com as normas estabelecidas no edital e pela Lei Federal 8.666/93, e Decreto nº 10.024/19.

Artigo 2º - Ficam nomeados como pregoeiro o Sr. **PAULO CESAR SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 607.184.557-20, e como membros da Equipe de Apoio, a funcionária **CARLA CRISTINA DE CASTRO RACCA**, matrícula nº 241, inscrita no CPF sob o nº 012.224.917-88, e o funcionário **FLAVIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 320, inscrito no CPF sob o nº 058.763.987-30.

Artigo 3º - Os presentes membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes às Licitações referidas no artigo 1º desta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 30/06/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 30/06/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1052926** e o código CRC **22F16726**.

Referência: Processo nº 570500170.000047/2023-20

SEI nº 1052926